



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017



Sobral - Ceará, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano IX, Nº 1997 - Edição Suplementar

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P368595/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN01/2025 - SEPLAG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020. CONTRATADA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.503.041/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 620.919,00 (seiscentos e vinte mil e novecentos e dezenove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.35.00.1.500.0000.00; 11.01.04.122.0500.2.437.3.3.90.35.00.1.500.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 07.01.10.122.0500.2.570.3.3.90.35.00.1.500.1002.00; 28.01.04.122.0500.2.459.3.3.90.35.00.1.500.0000.00; 23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.35.00.1.500.0000.02; 24.01.04.122.0500.2.447.3.3.90.35.00.1.500.0000.00; 27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.35.00.1.500.0000.00; 04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.35.00.1.500.0000.00. Sobral - CE, 30 de Janeiro de 2025. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P369006/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN02/2025 - SEPLAG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso III, alínea “c”, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 2º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020. CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.282.559/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0500.2500.33903500.1500000000; 11.01.04.122.0500.2437.33903500.1500000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 07.01.10.122.0500.2570.33903500.1500100200; 28.01.04.122.0500.2459.33903500.1500000000; 23.01.04.122.0500.2523.33903500.1500000002; 24.01.04.122.0500.2447.33903500.1500000000; 27.01.04.122.0500.2455.33903500.1500000000; 04.01.04.122.0500.2423.33903500.1500000000. Sobral - CE, 30 de Janeiro de 2025. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-A/2025 - SEPLAG - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P368595/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.503.041/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 01/2025 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e Art. 74 inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 133.736,40 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.35.00.1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato se inicia na data de sua assinatura com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento - Ordenador de Despesa da SEPLAG. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Bonfim de Almeida Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025.1 - SEPLAG - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P369006/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.282.559/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 02/2025 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso III, alínea “c”, Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 2º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.35.00.1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato se inicia na data de sua assinatura com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento - Ordenador de Despesa da SEPLAG. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Antônio Everardo Lopes Matias - Sócio Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-A/2025 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P368595/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.503.041/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 01/2025 - SEPLAG.